PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 356/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, recuperação com urgência da ponte da região do Ipiranga na antiga Usina. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois a ponte encontrase em péssimo estado de conservação e é linha de ônibus escolar. Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB